



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 02, de 12 de Janeiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSOS DE GRADUAÇÃO

Campus Governador Mangabeira - ANO LETIVO 2026

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria nº 277 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26**, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **processo de ingresso de estudantes de 2026, no curso de Graduação em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA** - para o Campus Governador Mangabeira, conforme Edital Nº 18, de 27 de agosto de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 291, DE 03 DE MAIO DE 2023 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se no curso de Graduação em **TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**, disponível no link:
<https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1.A matrícula ocorrerá de forma online, mediante acesso ao portal gov.br/login e seleção do serviço *Matricular-se no curso de graduação em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA*, disponível no endereço eletrônico: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

Caso o estudante encontre dificuldades no acesso ao sistema, deverá comparecer presencialmente ao **IF Baiano – Campus Governador Mangabeira**, situado na Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), Governador Mangabeira/BA (CEP 44350-000). O atendimento presencial ocorrerá das **08h às 12h**, obedecendo ao cronograma a seguir.

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA .	19/01/2026 até 23/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	23/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-governador-mangabeira-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	19/01/2026 até 23/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	23/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-governador-mangabeira-2026/

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Índigena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 37 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Governador Mangabeira <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-governador-mangabeira-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira– e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- () sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- () presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
- () Trabalhador rural
- () Entregar cadÚnico.
- () Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRÍÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____,

localizada no Endereço:

_____, Município
de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para
contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos
critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade
remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

, documento de
Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em
____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta
Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20___.
(Signature)

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Name: _____

Name:

CPF

CPF

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato:

CPE do candidato nº:

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai:

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 202

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrupa o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

ANEXO IV

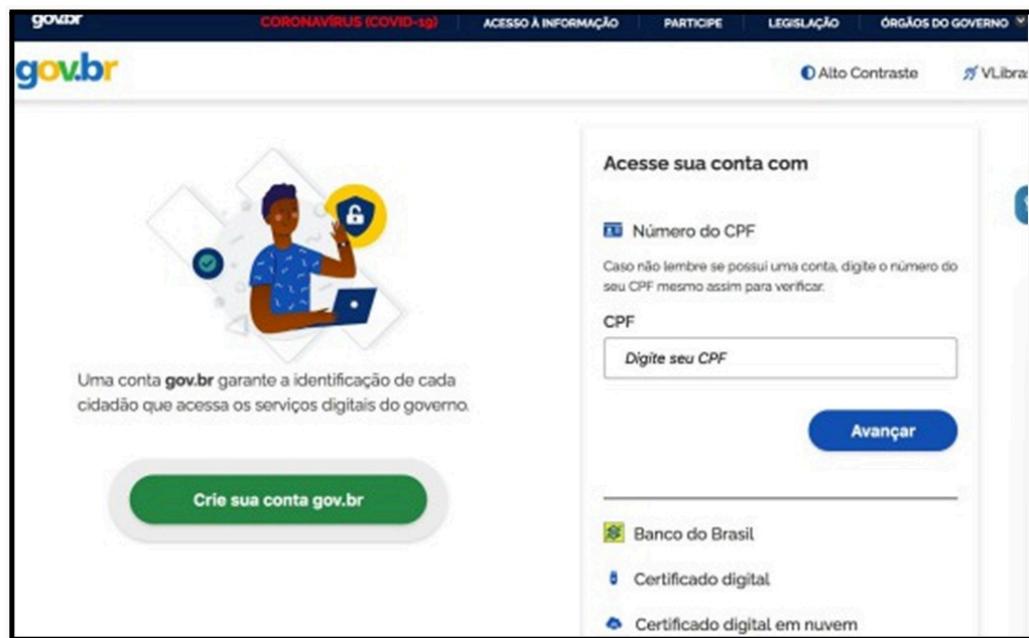
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

[▲ Voltar para o topo](#)

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8



Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | ORGAÕES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *	Vaga *	Lista *
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CAF)	Licenciatura em Ciências Biológicas	AC

Identificação

CPF *	Nacionalidade *	Nº do Passaporte
077.124.715-06		

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal	Telefone Secundário	Telefone do Responsável 1
(75) 99821-4282	Formato: (00) XXXXX-XXXX	Formato: (00) XXXXX-XXXX	Formato: (00) XXXXX-XXXX
E-mail do Responsável 2	E-mail Personal *		
Formato: (00) XXXXX-XXXX			

Dados Pessoais

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Jhonathan Wallas Croto da Silva	Masculino	10/03/1996	União Estável
Foto 3x4 recente *	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite 2,0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.		

Endereço

Cep	Ledraçado *	Número *	Complemento
48709-000	Rua vinícius de morais	22	Casa
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Sao roque	Serrinha-BA		

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai	Estado Civil do Pai	<input type="checkbox"/> Pai Falecido?
Hermival da silva		

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	<input type="checkbox"/> Mãe Falecida?
Josene Andrade de Cristo Barbosa		

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável	E-mail do Responsável	Parentesco do Responsável	CPF do Responsável

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | ORGAÕES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LIGAÇÃO | ORGAÕES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Último Transporte Escolar Pátria	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
—	—	—

Informações sobre Saúde

Tipo Sangüíneo	Cópia da Carteira de Vacinação
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Outras Informações

Naturalidade	Raça *
Serrinha-BA	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *	Tipo de Instituição *	Ano de Conclusão *
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio *	Histórico Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG	Estado Emissor *	Orgão Emissor *	Data de Emissão *
Número do RG *	Datia	---	21/07/2011
Cópia do RG (arq) *			
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png			
Título de Eleitor Estado de Eleitor * Zona * Seção * Data de Emissão *			
Estado Emissor *	Cópia do Título de Eleitor *	Cópia da Quilhação Eleitoral *	
<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] <input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png			
Certidão Civil Tipo de Certidão * Cartório Número de Termo Folha Lugar Data de Emissão Matrícula Cópia da Certidão *			
Lugar	Data de Emissão	Matrícula	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Esco ciente de que, caso o edital **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) [SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR] de 2025** exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirme *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

[nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

[nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

[nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

[nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

[nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarções de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independente do turno, se existir a Instituição determinar;
2. Tenho de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada e a restituição;
3. Devo comparecer ao atendimento da Instituição, quando necessário, dentro do prazo estabelecido, para regularizar pendências, quando designado pelo IFBAIANO, podendo ser anexada por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;
4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas em mais de um campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente de motivo:失去 de ensino em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação stricto sensu, em mais de um curso técnico de nível médio. Não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;
5. Perdi os direitos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.098 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas stricto sensu na mesma turma em instituições públicas de ensino superior.

Dentro do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme *

Declaração de conclusão

Confirmo que ajuda conclusor o meu cadastro não poderá mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirme *

Gostei

Enviar

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

Instituições | IFBAIANO | Letícia

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

Minhas Solicitações no IFBAIANO

✓ **Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma

Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

Screenshot of the gov.br Balcão Digital interface. At the top, there's a navigation bar with links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', 'ÓRGÃOS DO GOVERNO', 'ACESSIBILIDADE', and 'ALTO CONTRASTE'. The main header says 'gov.br Balcão Digital' and 'GOVERNO FEDERAL'. Below the header, it says 'VOCÊ ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES'. On the right, there are buttons for 'Instituições', 'IFBAIANO', and a user profile for 'Letycia'. The main content area is titled 'Minhas Solicitações no IFBAIANO'. A green success message box says 'Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.' Below this is a table with columns: ID, Serviço, Protocolo, Situação, Data da Situação, Descrição da Situação, Data da Descrição da Situação, and Avaliação do Serviço. One row is shown: ID 6298, Serviço 'Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO', Protocolo 27, Situação 'EM ANÁLISE', Data da Situação '05/12/2025', Descrição da Situação 'Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.', Data da Descrição da Situação '05/12/2025 - 08:03:32', and Avaliação do Serviço '-'.

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELEÇÃO DE SERVIÇO

Screenshot of the IFBaiano service selection interface. At the top, there are navigation links for 'Instituições', 'IFBAIANO', and a user profile for 'Jhonathan'. The main title is 'Instituto Federal Baiano'. Below, there are two service cards. The first card, 'SERVIÇO N° 6298', has a question mark icon and the text 'Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO'. The second card, 'SERVIÇO N° 7777', also has a question mark icon and the text 'Protocolar documento - IF BAIANO'.

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Screenshot of a form step. It has several input fields with red validation messages: 'Cep' (CEP não informado), 'Logradouro' (rua V), 'Número' (0), 'Complemento', 'Bairro' (vera cruz), 'Cidade' (Barreiras-BA), and 'Zona Residencial' (Urbana). Below the form, there's a section labeled 'Dados Familiares - Pai'.

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Screenshot of the gov.br Balcão Digital interface. A green success message box says 'Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.' Below this is a table with columns: ID, Serviço, Protocolo, Situação, Data da Situação, Descrição da Situação, Data da Descrição da Situação, and Avaliação do Serviço. Three rows are shown: 1. ID 5793, Serviço 'Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA', Protocolo 3, Situação 'DADOS CORRIGIDOS', Data da Situação '02/05/2023', Descrição da Situação 'Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.', Data da Descrição da Situação '09/05/2023 - 12:03:33', and Avaliação do Serviço '-'. 2. ID 5793, Serviço 'Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA', Protocolo 3, Situação 'AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS', Data da Situação '02/05/2023', Descrição da Situação 'Aguardando correção de dados.', Data da Descrição da Situação '05/05/2023 - 17:28:06', and Avaliação do Serviço '-'. 3. ID 5793, Serviço 'Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA', Protocolo 3, Situação 'EM ANÁLISE', Data da Situação '02/05/2023', Descrição da Situação 'Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.', Data da Descrição da Situação '02/05/2023 - 18:15:31', and Avaliação do Serviço '-'.

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 12/01/2026 16:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792844
Verificador: ffd5963a92
Código de Autenticação:

